Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 006/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

RETORNO DA REALIZAÇÃO DA COPA DO CAFÉ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Os campeonatos promovidos pelo município são de grande importância, especialmente para as comunidades do interior, pois além facilitar o acesso da população carente ao esporte, visa estimular as competições esportivas entre as comunidades, favorecendo a inclusão social e contribuindo para distanciar crianças e jovens das drogas e da criminalidade.

Além disso, a realização de eventos esportivos em na zona rural do município contribui para o fomento do comercio da região onde acontecem os jogos, considerando que o futebol é um esporte que atrai um público variado economicamente, permitindo ainda o aumento da interação entre as comunidades participantes.

Portanto, para melhoria da qualidade de vida da população carente do município, solicitamos o atendimento desta indicação com a máxima brevidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de fevereiro de 2018.

DODA MENDONÇA
Vereador